



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 44/CAB, de 23 de março de 2016

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 160/GR/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

*Qualificação de servidor*

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **Ana Catarina Ferreira Lima, Técnica em Contabilidade**, a desempenhar suas funções junto ao Campus Boa Vista – Centro até o final do mês de setembro (30/09/2016) por conta da falta de pessoal qualificado na sua área de atuação.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 23 de março de 2016.

  
AÉCIO GUSTAVO QUEIROZ DE MACALÃES  
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim  
Portaria 202/GR/2016